

CNPJ N° 05.466.164/0001-22 RUA MANOEL PIRES, N° 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

PROCESSO LEGISLATIVO 2025	
AUTOR: BADU	MATÉRIA: PLO
EMENTA: Denomina de Travessa MARIA ALVES BEZERRA e autoriza abertura de artéria publica que indica e adota outras providência artérias públicas na forma que indica e adota outras providências.	
2° ~	3°
RECEBIMENTO NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	ENCAMINHADO COM PARECER A COMISSÃO: 1. Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e
RECEBIDO EM://2025	Consumidor ()
	RELATOR 2. Comissão de Educação, Esporte e Cultura ()
RELATORIA DA COMISÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;	RELATOR 3. Comissão de Saúde e Seguridade Social ()
MEMBRO:	RELATOR 4. Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente e Serviços Públicos ()
	RELATOR 5. Comissão de Orçamento e Finanças Públicas ()
	RELATOR 6. Comissão de Agricultura e Política Rural ()
	RELATOR 7. Comissão de Fiscalização e Controle ()
	RELATOR
4° DEVOLVIDO COM PARECER A COMISSÃO:	5° DEVOLVIDO À MESA DIRETORA COM LEITURA DE PARECER
EM/ 2025	ENVIADO EM/ / 2025
6°	7°

CNPJ N° 05.466.164/0001-22 RUA MANOEL PIRES, N° 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

PROJETO DE LEI N° DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

AUTOR: BADU MOBILIZA

Ementa: Denomina de Travessa MARIA ALVES BEZERRA e autoriza abertura de artéria publica que indica e adota outras providência artérias públicas na forma que indica e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei Organica do Municipio

FAÇO SABER que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

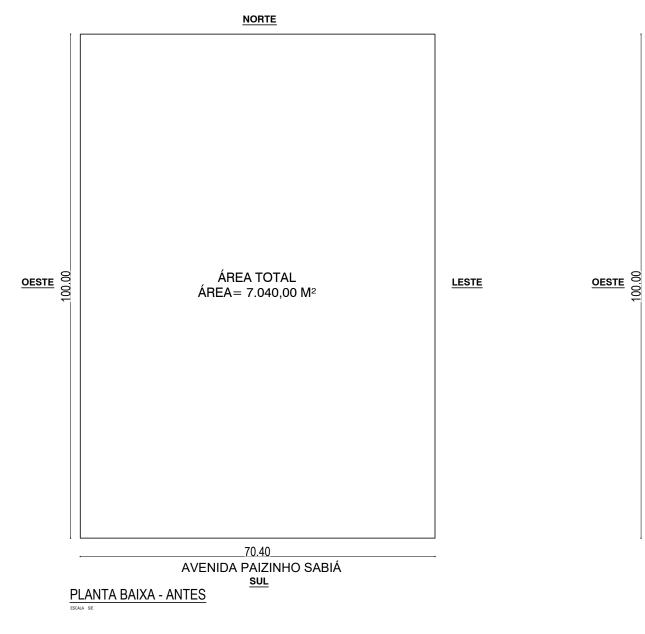
Art. 1º Fica denominada de Denomina de Travessa MARIA ALVES BEZERRA e autoriza abertura de artéria publica com área total de 7.040,00m² ao sul com a Avenida Paizinho Sabiá, ao Oeste com Gleba 01 ao leste com Gleba 02, no bairro Campo Alegre desta cidade.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

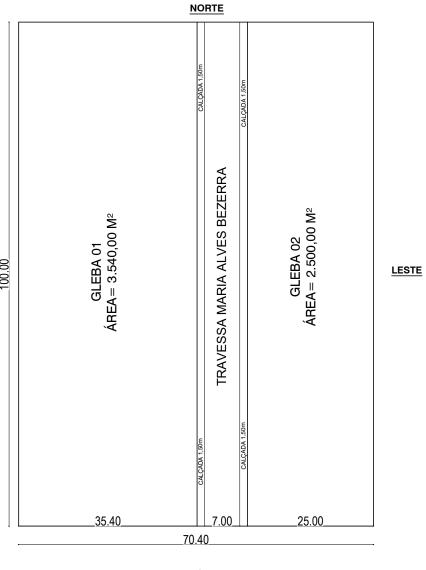
Gabinete do Vereador BABU – MOBILIZA aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025)

BABU Ver. autor





PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



PLANTA BAIXA - DEPOIS

SUL

QUADRO DE ÁREAS:

ÁREA DOS LOTES: 7.040,00m²

ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA: 700,00m²

ÁREA DA CALÇADA: 300,00m²

